ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.162

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Retirados de pauta, rejeitados, prejudicados, sobrestados

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 08/03/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 15/2022. (RETIRADO). Denomina a "Rua Maria Macedo Chaves", localizada no Condomínio de Chácaras Santa Terezinha.

Controle Interno – Caixa: 27.9 **Posição:** 45 **Número de folhas:** 12

Espécie: PL
Categoria: Vereadores
Cx: 27.9
ordem: 45
nº fls: 10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 15/ 2022

AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

~~Denomina Rua Maria Macedo Chaves no Condomínio de Chácaras~~ Santa Terezinha em Montes Claros.

MOVIMENTO

1 ~~**Entrada – 08/03/2022**~~
2 - **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.**
3 - RETIRADO DE TRAMITAÇÃO EM 22-03-2022
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 - Recebi em 22/03/2022 - 09:04 - Entregue por Ana Luciana

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ÀS COMISSÕES
08/03/22

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

DENOMINA O LOGRADOURO:
AVENIDA MARIA MACEDO CHAVES.

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1 º - A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como RUA A, no Condomínio de Chácaras Santa Terezinha, localizado nas proximadades do km 01 da BR365, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente RUA MARIA MACEDO CHAVES..

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 24 de fevereiro de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
24 / 02 / 2022
HORA: 13h50
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

15

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 08 DE MARÇO DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 08 DE MARÇO DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Oficio nº 10/2022

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, que seja verificado se já existe denominação oficial na Avenida A, no Condomínio de Chácaras Santa Terezinha, localizado nas proximidades do km 01 da BR365, nesta cidade.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 07 de Janeiro de 2022

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 | E-mail: ver.claudim@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 25 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 04/2022/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício 10/2022

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), **Avenida "A", no loteamento Chácaras Santa Terezinha e sim, "Rua A", sendo que no referido banco de dados, não há denominação oficial para o logradouro".**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício nº 11/2022

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento
Montes Claros – MG

Ao. Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, que seja feita uma pesquisa completa na base de dados dessa serventia, a fim de apurar a existência ou não de bens, logradouro e o que de praxe for necessário para fins de "processo de denominação de logradouro", com o nome de **MARIA MACÊDO CHAVES.**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 07 de JANEIRO de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebi em 11/01/22

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 25 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 03/2022/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício 11/2022

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **logradouro com denominação oficial de "Maria Macêdo Chaves" nesta municipalidade**.

Em relação a uma possível busca quanto a "existência ou não de bens", pedimos esclarecimentos quanto a amplitude da busca.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

BIOGRAFIA

MARIA DE CASTRO MACÊDO CHAVES

Natural de São Raimundo Nonato – PI, Maria de Castro Macêdo Chaves nasceu em 26 de dezembro de 1935, filha de João Antunes de Macêdo Sobrinho e Maria Cândida de Castro Macêdo. Chegou em Montes Claros aos 19 anos, em fevereiro de 1955, sob os cuidados das Irmãs Mercedárias, com o objetivo de cursar o magistério.

Em janeiro de 1957, casou-se com o jovem advogado José Sidney de Figueiredo Chaves, com quem teve 09 filhos. Em 1960, iniciou a carreira de professora no então Grupo Escolar Gonçalves Chaves, onde permaneceu até o ano de 1967.

Entre os anos de 1968 e 1984, lecionou no Grupo Escolar Dona Vidinha Pires, onde conheceu a Sra. Flora Pires Ramos – integrante da Associação das Damas de Caridade. Neste período, Maria Macêdo dirigiu o asilo, à época conhecido como "Casa Das Pobres", hoje intitulado Centro Feminino de Longa Permanência "Lar Das Velhinhas". Este trabalho demandou não só dedicação, mas grande espírito de liderança, uma vez que os recursos próprios da entidade eram insuficientes para a manutenção das quase 80 idosas ali abrigadas.

Com grandiosa solidariedade, abraçou a causa dos desassistidos de nossa terra, como se nela tivesse nascido, demonstrando gratidão pela cidade que a acolheu. O espírito humanitário, traço marcante que herdou dos pais, a fez entregar-se diuturna e abnegadamente ao trato das enfermas. Não era raro ver "Macêdo" – como era carinhosamente chamada – como na parábola do Bom Samaritano, dirigir-se a qualquer hora à "Casa das Pobres", fosse para aplacar o sofrimento das velhinhas ou fazer a higiene pessoal daquelas imobilizadas por doenças reumáticas, na divina e valorosa missão de se dedicar ao amparo do próximo.

A partir da década de 1970, passou a integrar, a convite da Sra. Mercês Guedes, o Grupo São Pedro de Oração – Pessoas que aliam ao estudo bíblico a prática Cristã de assistência social através do Departamento de Assistência Social – DAS.

Após o nascimento dos seus 09 filhos, Maria Macêdo ainda cursou Pedagogia e Orientação Educacional em Montes Claros, fazendo especialização em São João Del Rey - MG, em meados dos anos de 1980, encerrando sua carreira de professora após longos 30 anos de trabalho.

Passou a integrar do Grupo Lisieux, união de mulheres dedicadas à confecção de trabalhos manuais e comercialização dos artesanatos, como forma de subsidiar a comunidade carente do município de Montes Claros.

Mesmo após o falecimento de seu esposo, Sidney Chaves, em 1991, a indicada demonstrou uma força física e espiritual imensa, acolhendo todos os filhos com muita coragem e fé e se dedicando às causas sociais de forma ainda mais intensa e integral.

Em 2005, recebeu homenagem da Câmara Municipal de Montes Claros - MG, com o título de Cidadã Honorária, pelo tempo e trabalhos dedicados aos carentes desta comunidade.

Uma das marcas importantes da personalidade e do caráter de Maria Macêdo era a sua intensa e verdadeira religiosidade. Frequentou diariamente a Paróquia da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, onde obteve a função de Ministra da Eucaristia e emprestou seu dinamismo ao Apostolado da Oração, com reflexões cristãs, no profícuo trabalho da evangelização.

Maria Macêdo, como era mais conhecida na sociedade montes-clarense, se distinguiu pelos dotes morais, conduta virtuosa e humanista, sobretudo benemerência e caridade, sempre acompanhadas do seu belíssimo sorriso que atraia e conquistava inúmeros amigos.

Certos do merecimento desta inesquecível personalidade, que infelizmente já não habita mais entre nós, desde o dia 13 de fevereiro de 2021, solicitamos a esta Casa, através do Vereador Cláudio Rodrigues, que a memória e o legado de Maria de Castro Macêdo Chaves sejam eternizados através de homenagem, com a devida titulação da Av. A, no bairro Condomínio de Chácaras Santa Terezinha, nesta cidade de Montes Claros – MG, com o nome de MARIA MACÊDO CHAVES, conforme solicitação dos moradores locais.

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 15/2022 QUE "Denomina "Rua Maria Macedo Chaves no Condomínio de Chácaras Santa Terezinha.", de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar a Rua Maria Macedo Chaves no Condomínio de Chácaras Santa Terezinha.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 09 de março de 2022.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

NOME	ENDEREÇO	CPF	IDENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
Adonaide Pereira	Rua F, nº12. Cond. de Chácaras Sta Terezinha	026.760.356-81	MG-10.019.070 SSP/MG	(38) 9.9963-5437	
Antônio Augusto Tupynambá Filho	Faz. Carrapato BR 365 km 1,5	303.788.696-04	M-800.519 SSP/MG	(38) 9.9964-6001	
Antônio Duarte da Silva	Rua Ulpiano Chaves nº 42. Cond. de Chácaras Sta Terezinha	477.173.356-20	MG-3.351.560 SSP/MG	(38) 9.9920-9227	
Aristides Pereira Ruas	Rua Ulpiano Chaves nº 52 Cond. de Chácaras Sta Terezinha	241.129.416-68	MG-451.132 SSP/MG	(38) 9.9911-5179	
Cássio Alexandre da Silva	Rua F, nº 60 Cond. de Chácaras Sta Terezinha	931.224.206-78	M-5.448.396 SSP/MG	(38) 9.9155-0007	
Dayane Daniele Souza Alves	Rua F, nº 60 Cond. de Chácaras Stz Terezinha	070.464.796-66	MG-12.509.700 SSP/MG	(38) 9.9222-0504	
Idenier Fernandes	Rua F, nº 45 Cond. de Chácaras Sta Terezinha	543.657.916-72	M-301.042 SSP/MG	(38) 9.9812-3620	
José Argemiro Batista Ferreira	Rua F, nº 50 Cond. de Chácaras Sta Terezinha	205.974.876-34	M-297.246 SSP/MG	(38) 9.9830-8170	
Juliano Ferreira Cardoso	Rua F, nº 60 Cond. de Chácaras Sta Terezinha	065.337.686-38	MG-13.807.293 SSP/MG	(38) 9.9222-0504	
Maria Izabel Sisilio Caldeira Chaves	Lote 12, quadra 04 – Cond. de Chácaras Sta. Terezinha	115.548.696-09	MG-19.563.370 SSP/MG	(38) 9.9942-1072	
Mary Ivonete Oliveira Brasileiro	Rua Ulpiano Chaves, nº 42 Cond. de Chác. Sta Terezinha	046.983.146-40	MG-5.126.851 SSP/MG	(38) 9.9920-9227	

Rafael Macedo Chaves	Rua F, nº 100 Cond. de Chácaras Sta Terezinha	479.089.206-91	M-2.570.651 SSP/MG	(38) 9.9932-3178	
Walmir Amaral Mota	Rua G, nº17 Cond. de Chácaras Sta Terezinha	046.983.146-40	MG-11.983.785 SSP/MG	(38) 9.9113-6382	